

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 803, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 689/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Horlando Henrique Santana Bogler	Auxiliar de Serviços Gerais – PSS – readaptado para a função de Auxiliar Administrativo	2024/2025	09/12/2024 a 07/01/2025 (trinta dias)		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Adilto-Luís Ferrari  
Prefeito Municipal